



# IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



## ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **04774/2019-3**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, RESOLVEM CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, a servidora:

Nome Completo: **ROSANA NOGUEIRA DE ALMEIDA**;  
Matrícula: **534**; Cargo: **Professora PEB II, Ref 15 - 200**  
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

**Fundamentação Legal:** Artigo 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº47/2005, em especial seus artigos 2º e 3º, bem como art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 19, inciso III, §3º da Lei Municipal nº 457, de 21/11/2001; Art. 5º, da Lei Municipal nº795/2009, e calculado na forma do artigo 14 da Lei Municipal nº 457, de 21/11/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº 543/2005, bem como art. 3º da Lei Municipal nº 1006/2011.

### Cálculo dos Proventos

Base de Cálculo	Proventos – R\$
Salário Base - Lei Municipal 1.630/2018	4.031,14
Grat. Tit. Espec. (Lei 605/05, Dec. 067/06, 11997/13,1466/17)	604,67
TOTAL DO BENEFÍCIO:	4.635,81

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

**Esse ato revoga o ato concessivo de nº 010/2019, datado de 19/02/2019.**

Eusébio-CE, em 21 de dezembro de 2022.

DIEGO MONTEIRO  
MATOS:60388582375

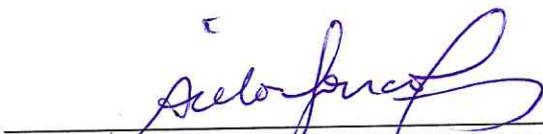
Assinado de forma digital por  
DIEGO MONTEIRO  
MATOS:60388582375  
Dados: 2022.12.21 10:27:24 -03'00'

PLINIO BEZERRA  
CAMARA  
CAMPOS:06645582323

Assinado de forma digital por  
PLINIO BEZERRA CAMARA  
CAMPOS:06645582323  
Dados: 2022.12.21 10:19:41 -03'00'

DIEGO MONTEIRO MATOS  
Presidente do IPME

PLÍNIO BEZERRA CÂMARA CAMPOS  
Diretor Previdenciário

  
ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR  
Prefeito Municipal